



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E ANEXO DESTES CONSELHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E A JAGUARI LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JAGUARI LTDA**, com sede à Rua Princesa Isabel nº 523, Sala 311, Galeria Princesa Isabel, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, inscrita no CNPJ nº 35.519.164/0001-04, aqui denominada CONTRATADA, representada por André Luis Santos de Araújo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.360.498 e inscrito no CPF nº 678.136.823-00, tendo em vista o que consta no Processo nº PRO-0010468/15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Segunda do Contrato nº **017/2015** e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como a repactuação com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **14,3008%** (quatorze inteiros, três mil e oito milésimos por cento).

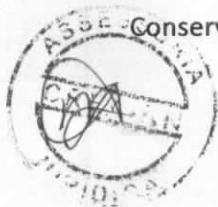
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal pela execução dos serviços é de **R\$ 15.594,44** (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando valor anual de **R\$ 187.133,23** (cento e oitenta e sete mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato estão previstas no presente exercício, com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem, Nota de Empenho nº 412, de 01/07/2016.



Assinaturas manuscritas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 04/07/2016 a 04/07/2017. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 4 de julho de 2016.



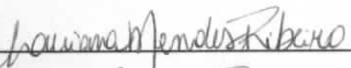
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN
CONTRATANTE



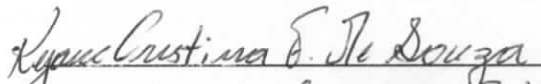
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:





NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23



NOME: REGIANE CRISTINA F. DE SOUZA
CPF: 961.589.424-79

